MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 07/2023, de 09 de março de 2023

Designa a composição da Comissão Avaliadora da Seleção Pública para professor substituto da área de Química, setor de estudo Química Geral e Inorgânica, Edital Unilab 12/2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para a Comissão Avaliadora referente à Seleção Pública para professor substituto da área de Química, setor de estudo Química Geral e Inorgânica, Edital Unilab 12/2023, de 08 de março de 2023:

I. Aluísio Marques da Fonseca, SIAPE 1367300, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Presidente da Comissão;

II. Mônica Regina Silva de Araújo, SIAPE 1507063, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 1º Membro da Comissão;

III. Regilany Paulo Colares, SIAPE 2582453, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2º Membro da Comissão;

IV. Francisco Augusto Lima Filho, SIAPE 2180206, servidor pertencente ao quadro efetivo de técnicos administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Secretário da Comissão.

Art 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643242** e o código CRC **13275AC2**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0643242